



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria e Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de Rondônia
Serviço de Administração e Logística
Seção de Recursos Logísticos

Nota Técnica SEI nº 46986/2024/MGI

Assunto: **Análise conclusiva da Instrução processual (Proc. 17175.000239/2024-66)**

Aparecida Francisco Tosti

Superintendente/SRA-MGI-RO,

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do Processo nº 17175.000239/2024-66, aberto em 04/11/2024 para tratativas de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de materiais gráficos, a serem utilizados no seminário da negociação coletiva que ocorrerá no dia 13/11/2024, na Sede da Superintendência Regional do Trabalho em Rondônia - SRTB/RO, conforme DFD, Documento 46178909.
2. Processo instruído pela SRA-MGI-RO em 04/11/2024, conforme 46178495.

ANÁLISE

3. Processo instruído com fulcro na Lei 14.133/2021, a qual estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sendo instruído com os documentos em sequência discriminados, conforme preconizam os artigos 2, 23, 68, 69, 72.
4. O dispositivo legal previsto no Inciso V do Artigo 2º, da Lei 14.133/2021, aplica-se especificamente para o caso concreto em tela, por tratar de serviços de confecção de materiais gráficos, a serem utilizados no seminário da negociação coletiva que ocorrerá no dia 13/11/2024, na Sede da Superintendência Regional do Trabalho em Rondônia - SRTB/RO.
5. O Processo de contratação direta compreende também a Dispensa de Licitação, que é o caso em tela, conforme Artigo 72.
6. Habilitação econômico-financeira (Artigo 69): Pleito atendido pela extração da Certidão Negativa - Distribuição - Ações de Falência, Concordata e Recuperação judicial e Extrajudicial, com status de "Nada Consta", conforme Documento 46185364.
7. Especificamente para esta contratação, face ao porte (pequeno) da mesma R\$ 1.574,40 (Um mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) e entrega imediata que se dará em até 05 (cinco) dias corridos, tema já largamente trabalhado nos autos, não será exigido balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais.
8. Documento de Formalização de Demanda e, se for o caso, Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos, Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo (Inciso I, Artigo 72).

8.1 - A formalização da demanda foi efetivada através da Autorização para Dispensa de Licitação emitida em 05/11/2024, assinada pela Sra. Aparecida Francisco Tosti/Superintendente/SRA-MGI-RO, conforme Documentos 46178525/46180256; DFD, conforme Documento 46178909, assinado em 17/09/2024, Projeto Básico, conforme Documento 46179414 e Mapa de Risco, Documento 46179469.

8.2. Pelo escopo da contratação, sendo considerada de pequeno vulto R\$ 1.574,40 (Um mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos); baixa complexidade (serviços gráficos); prazo de entrega até 05 (cinco) dias; foi dispensada a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares, Documento 46180745.

8.2.1 - A presente contratação se enquadra nos parâmetros do Inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021 (limite para contratação até R\$ 59.906,02), valor atualizado pelo Decreto 11.871, de 29 de dezembro de 2023 (Documento 46180520).

9. Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 em consonância com o Inciso II do Artigo.

9.1. Estimativa de despesa (Artigo 23): Considerando que o valor previamente estimado para a contratação em tela deveria corresponder e guardar compatibilidade com os valores praticados no mercado, a SRTB-RO efetuou Pesquisa direta (Artigo 23, Inciso IV) junto a 04 (Quatro) fornecedores, conforme Documentos, 46184884, 46184912, 46184942 e 46184967.

9.2. Parecer Jurídico e Pareceres Técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos (Artigo 72, Inciso III).

9.2.1. Pelo escopo da contratação, considerada de pequeno vulto (R\$ 1.574,40) conforme preconiza o Inciso I do art. 95 da Lei 14.133/2021; baixa complexidade do Objeto (Serviços Gráficos), entrega imediata (até 05 dias), e que não resulta obrigações futuras; entendemos, s.m.j. da desnecessidade de Parecer Jurídico ou de Pareceres Técnicos aplicados ao caso concreto.

9.2.2. Consta acostado aos autos a Orientação Normativa AGU 69 de 13/09/2021, Documento 46180704, que abaliza o procedimento, da qual extraímos, *in verbis* para melhor visualização: "NÃO É OBRIGATÓRIA MANIFESTAÇÃO JURÍDICA NAS CONTRATAÇÕES DIRETAS DE PEQUENO VALOR COM FUNDAMENTO NO ART. 75, I OU II, E § 3º DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, SALVO SE HOUVER CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E ESTE NÃO FOR PADRONIZADO PELO ÓRGÃO DE ACESSORAMENTO JURÍDICO, OU NAS HIPÓTESES EM QUE O ADMINISTRADOR TENHA SUSCITADO DÚVIDA A RESPEITO DA LEGALIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. APLICA-SE O MESMO ENTENDIMENTO ÀS CONTRATAÇÕES DIRETAS FUNDADAS NO ART. 74, DA LEI Nº 14.133, DE 2021, DESDE QUE SEUS VALORES NÃO ULTRAPASSEM OS LIMITES PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO ART. 75, DA LEI Nº 14.133, DE 2021".

9.3. Emissão de Termo de Contrato. Conforme reza o caput do art. 95 da Lei 14.133/2021, o instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço: I - dispensa de licitação em razão de valor; II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

9.3.1 - Será utilizada Nota de Empenho com força de Contrato, haja vista a entrega (até 05 dias) do Serviços Gráficos, a ser contratado, sem geração de obrigações futuras.

9.4. Demonstração da compatibilidade da previsão de Recursos Orçamentários com o compromisso a ser assumido (Artigo 72, Inciso IV), conforme Documento 46179293.

9.4.1. Dispositivos legais conjugados com as disposições do art. 15, da LC nº 101/2000, que determinam e presumem não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, a geração de despesa ou assunção de obrigação que não atendam ao disposto nos arts. 16 e 17, onde couber.

9.5. Comprovação de que a Contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias (Artigo 68 e Artigo 72, Inciso V).

9.5.1. Consta nesta Nota Técnica (Documento 46213723), Habilitação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Social (Documento 46185401), Habilitação Fiscal Estadual e Municipal (Documento 46185401), Habilitação Econômico-Financeira (Documento 46185364), extraídos em 04/11/2024 a aferição da habilitação e

qualificação fiscal pertinentes à empresa, MSB Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 24.342.184/0001-36, não sendo encontrados óbices à continuidade da contratação.

9.6. Razão da escolha da Contratada (Artigo 72, Inciso VI).

9.6.1. Através do Documento "Consolidação de Pesquisas de Preços de Mercado", Documento 46198060, a SRTB-RO informou a motivação da escolha da fornecedora, empresa MSB Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 24.342.184/0001-36, qual seja, a apresentação da melhor proposta pelo menor preço global de mercado, contemplando todos os itens cotados.

9.6.2. Quanto à regularidade fiscal, social e trabalhista, conforme Documento 46185401 a empresa MSB Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 24.342.184/0001-36, encontra-se em estado regular.

9.7. Justificativa de preço (Artigo 72, Inciso VII).

9.7.1. Conforme Documentos 46184884, 46184912, 46184942 e 46184967 a SRTB-RO procedeu a solicitações de propostas comerciais junto às empresas do ramo em Porto Velho/RO.

9.7.2. Culminou com a escolha da empresa MSB Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 24.342.184/0001-36, a qual apresentou a melhor oferta (menor preço global de mercado aliada à regularidade fiscal), conforme Documento 46185401.

9.8. Autorização da Autoridade competente (Artigo 72, Inciso VIII).

9.8.1. Contratação foi autorizada pelas hierarquias competentes para o feito, conforme Documentos 46180405 e 46180435.

9.9. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do Contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial (Artigo 72, Parágrafo único).

9.9.1. O Setor SERL-SRA-MGI-RO está orientado a efetuar a Divulgação no Portal COMPRASNET após a devida autorização pela Superintendente/SRA-MGI-RO, conforme Documento 46213723.

9.9.2. Adjudicação do Objeto e homologação conforme Despacho 46213723, pela autoridade competente.

9.10. Com a finalidade de estabelecer a empresa vencedora do certame, a equipe de contratação da SRTB-RO, efetuou 04 (Quatro) cotações na praça, Documentos 46184884, 46184912, 46184942 e 46184967, consolidados conforme Documento 46198060, acostadas aos autos, na seguinte ordem de classificação.

ORDEM	EMPRESA	CNPJ
	VALOR R\$	
1ª	MSB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.342.184/0001-36
	R\$ 1.574,40	

A empresa MSB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, apresentou valores compatíveis com o preço de mercado, contemplando todos os itens cotados: (Item 01 R\$ 108,00, Item 02 R\$ 176,40, Item 03 R\$ 816,00 e Item 04 R\$ 474,00) Totalizando o valor de R\$ 1.574,40;

2ª	IDEIA COMUNICAÇÃO VISUAL E COMERCIO LTDA	09.192.266/0001-
58	R\$ 407,00	

A Empresa IDEIA COMUNICAÇÃO VISUAL E COMERCIO LTDA, ofertou proposta apenas para (Item 01 R\$ 150,00; Item 02 R\$ 257,00) totalizando R\$ 407,00;

3ª	D BRINDES COMERCIO DE BRINDES E SERVICO DE PUBLICIDADE LTDA	19.922.257/0001-29
	R\$ 460,00	

A Empresa D BRINDES COMERCIO DE BRINDES E SERVICO DE PUBLICIDADE LTDA, ofertou preços para: (Item 01 R\$ 160,00 e Item 04 R\$ 300,00) totalizando o R\$ 460,00;

4ª	RODA VIVA INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA	07.161.584/0001-
26	R\$ 1.430,00	

A Empresa RODA VIVA INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA, ofertou valor para: (Item 01 R\$ 220,00, Item 02 R\$ 250,00 e Item 03 R\$ 960,00) totalizando o valor de R\$ 1.430,00.

9.10.1. A empresa MSB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 24.342.184/0001-36, contemplando todos os itens necessário demandados, apresentou a menor Oferta Global no valor de R\$ 1.574,40 (Um mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), aliada à regularidade fiscal, Documentos 46185401 e 46185364.

9.10.2. Sendo a menor oferta global aliada à Regularidade Fiscal como critérios para definição da empresa vencedora do certame, foi efetuado levantamento e análise da Regularidade Fiscal da citada empresa.

9.10.3. Segue aferição da Regularidade Fiscal, social e econômico-financeira da empresa vencedora do certame, através de pesquisas realizadas no dia 04/11/2024 (CNPJ, SICAF, PGFN-RFB, SEFIN-RO, SEMFAZ-PORTO VELHO/RO, CNDT, CEIS, CNJ, TCU, e, CADIN); acostadas aos autos, conforme Documento 46185401.

CNPJ: Situação Cadastral Ativa. 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.

SICAF: Status "Credenciado": PGFN vencimento 22/10/2025: Estadual/Distrital validade 15/01/2017 e emitida com validade 02/02/2025, Municipal 15/01/2017, e nova certidão vencimento 02/02/2025.

PGFN/RFB: Emissão de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com validade até 21/04/2025, conforme SICAF.

SEFIN-RO: Emissão de Certidão Positiva de Tributos Estaduais com Efeito Negativo, com validade até 02/02/2025.

SEMFAZ-Porto Velho-RO: Certidão Negativa de Tributos e Rendas Municipais, com validade 02/02/2025.

CNDT: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas com validade até 03/05/2025, emitida em 04/11/2024.

CRF/FGTS Validade até 02/12/2024, emitida em 04/11/2024.

CEIS: "Nada Consta". emitida em 04/11/2024.

CNJ - Improbidade Administrativa e Inelegibilidade: "Nada Consta". emitida em 04/11/2024.

TCU: "Nada Consta". emitida em 04/11/2024.

CADIN: Situação: Regular, consulta realizada em 04/11/2024.

9.10.4. Após consultas para aferição da Regularidade Fiscal/Trabalhista pertinentes à empresa MSB Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 24.342.184/0001-36, não sendo encontrados óbices, concluímos pela possibilidade de continuidade da contratação.

9.10.5. Habilitação Fiscal do Sócio Proprietário, Márcio Santos Barros/CPF 782.729.712-91, conforme Documentos 46242776/46249599.

SICAF: Status "CNPJ/CPF informado não está cadastrado."

PGFN/RFB: Status "Informações disponíveis na SRFB-RFB são insuficientes para emissão de Certidão por meio da Internet."

SEFIN-RO: Emissão de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, com validade até 04/02/2025.

SEMFAZ-Porto Velho-RO: Certidão Negativa de Tributos e Rendas Municipais, com validade 04/02/2025.

CNDT: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas com validade até 05/05/2025.

CEIS: "Nenhum Registro encontrado". Emitida em 06/11/2024.

CNJ - Improbidade Administrativa e Inelegibilidade: Emissão de Certidão Negativa.

TCU: Emissão de Certidão Negativa com validade até 06/12/2024.

CADIN: Situação: Regular, consulta realizada em 04/11/2024.

9.10.5.1. Após consultas para aferição da Regularidade Fiscal/Trabalhista pertinentes ao Sócio Proprietário Márcio Santos Barros/CPF 782.729.712-91, não sendo encontrados óbices, concluímos pela possibilidade de

continuidade da contratação.

9.11. Embasamento legal: Fulcro no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Decreto 11.871/2023.

10. Diante do exposto e visto a Regularidade Fiscal/Trabalhista apresentada, Disponibilidade Orçamentária Declarada conforme Documento 46179293, e a vantajosidade atestada para a contratação em destaque, solicitamos AUTORIZAÇÃO para:

10.1. Divulgação da Dispensa de Licitação SEM Disputa Eletrônica, conforme preconiza o sub item 3.7 do Manual de Dispensa Eletrônica/Compras.gov.br (*in verbis* "Item 3.7 - É possível, também, a aquisição SEM disputa para todos os incisos do art. 75 da Lei 14.133/2021. Neste caso, é necessária a inclusão de uma justificativa para a compra sem licitação."), no Portal COMPRASNET.

10.2. Base legal: Artigo 75, Inciso II, Lei 14.133/2021 conjugado com o Decreto 11.871/2023.

10.2.1. Artigo 75, Inciso II, Lei 14.133/2021, *in verbis* "Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

10.2.1.1. Decreto 11.871/2023, *in verbis* "Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo (...) Art. 75, caput, inciso II (...) R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), valor atualizado pelo Decreto nº 11.871 (Documento 46180520).

10.3. Justificativas para Publicação de Dispensa Licitação Sem Disputa Eletrônica.

10.3.1 - Para aplicação da Divulgação da Compra via Lei 14.133/2021, o SIASG solicita o preenchimento de Itens:

a) Modalidade de compra (material/serviço).

b) Número/Ano do Processo.

c) Tipo de aquisição (com ou sem disputa).

d) Preferência ou não para ME/EPP.

e) Justificativa da compra sem licitação, quando for o caso.

10.3.2. Tendo nos autos e nesta NT os devidos esclarecimentos quanto aos Itens "a", "b" e "c".

10.3.3. Informamos especificamente quanto à alínea "d" que as 04 (quatro) empresas que apresentaram propostas comerciais possuem o Porte ME e EPP, conforme Documento 46185280.

10.3.4. Quanto a alínea "e" justifica-se a publicação Sem Disputa Eletrônica com base no Artigo 23 da Lei 14.133/2021, o qual reza que o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, conjugado com o Inciso IV do § 1º Artigo 23 da Lei 14.133/2021, o qual orienta a definição com base no melhor preço aferido através de pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, requisitos atendidos conforme Documentos, 46184884, 46184912, 46184942 e 46184967.

RECOMENDAÇÃO

11. Encaminhamos a Nota Técnica SEI nº 46986/2024/MGI à Superintendente-SRA-MGI, para ciência, aprovação e despacho conclusivo.

Porto Velho/RO, 06 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente

João André de Macedo Filho

SERL-SRA-MGI-RO

Nilson Januário de Souza
SERL-SRA-MGI-RO

De acordo.

Ciente das tratativas da instrução do Processo com base no Inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133/2021.

Ciente do teor da Nota Técnica SEI nº 46986/2024/MGI, concernente ao Processo de Dispensa de Licitação para tratativas de contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de materiais gráficos a serem utilizados no Seminário da Negociação Coletiva que ocorrerá no dia 13/11/2024, na Sede da Superintendência Regional do Trabalho em Rondônia - SRTB/RO.

AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

Autorizo a Divulgação no Portal COMPRASNET da Publicação de Dispensa de Licitação Sem Disputa Eletrônica visto a Regularidade Fiscal/Trabalhista apresentada, e, Justificativas acostadas aos autos quanto à Publicação da respectiva Dispensa de Licitação Sem Disputa Eletrônica, e pela existência de Disponibilidade Orçamentária (Documento 46179293).

Autorizo, após Divulgação no Portal COMPRASNET a emissão de Nota de Empenho.

Ainda, Adjudico o Objeto e Homologo a Dispensa de Licitação, com fulcro no Artigo 71, Inciso IV da Lei nº 14.133/2021, e, Artigo 23 da IN SEGES/ME nº 67/2021.

Porto Velho/RO, 06 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente

Aparecida Francisco Tosti
Superintendente/SRA-MGI-RO



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Januario de Souza, Chefe(a) de Seção**, em 06/11/2024, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Andre de Macedo Filho, Assessor(a) Técnico(a) Especializado(a)**, em 07/11/2024, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Francisco Tosti, Superintendente**, em 07/11/2024, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46213723** e o código CRC **8321BD85**.
